



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
 39ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO
ATOrd 0213000-56.1996.5.01.0039
 RECLAMANTE: WELLINGTON KINSLEY DA SILVA MINEIRO
 RECLAMADO: ESCOLA TECNICA VIRGINIA PATRICK LTDA - ME E OUTROS (3)

MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO - PJe

DESTINATÁRIOS: CELIA RODRIGUES GONÇALVES e UBIRAJARA GONÇALVES

LOCAL DA DILIGÊNCIA: RUA ALBERTO DELFINO, 32, JARDIM CARIOCA, RIO DE JANEIRO /RJ - CEP: 21920-220

A MMA. Juíza do Trabalho Maria Leticia Gonçalves da 39ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, **PROCEDA A PENHORA E AVALIAÇÃO** dos lotes 32 e 33 da quadra B do PA 32.513, da Rua Projetada B (Atual Rua Alberto Delfino 32, Ilha do Governador), matrículas 4.549 e 4.559 do 11º RGI, em face dos executados CELIA RODRIGUES GONÇALVES e UBIRAJARA GONÇALVES, conforme certidão de ônus reais (id de2f4b6) para garantia da execução de R\$ 92.277,87.

Havendo necessidade, fica o Oficial de Justiça autorizado a requisitar auxílio de força policial e a dar cumprimento à presente ordem, mesmo que, excepcionalmente, após as 20 horas, e nos domingos e feriados.

Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

Por determinação do(a) MM. Juiz(a) desta unidade, o presente mandado foi expedido e assinado pelo usuario.nome abaixo (art. 250, VI, CPC)

RIO DE JANEIRO/RJ, 11 de julho de 2023.

SUZANNE RODRIGUES DE MELO MOURA



Assinado eletronicamente por: SUZANNE RODRIGUES DE MELO MOURA - Juntado em: 11/07/2023 09:23:04 - 718fd68
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/23071109223673200000179572825?instancia=1>
 Número do processo: 0213000-56.1996.5.01.0039
 Número do documento: 23071109223673200000179572825



Valide aqui
a certidão.

MAT. 4549 ATUAL RUA ALBERTO DELPINO
RUA PROJETADA "B" - LOTE 32 - QUADRA B - PA 32.513

FLS. 01

Registro de Imóveis - Cartório do 11º Ofício

AV. PRESIDENTE VARGAS, 542 - 10º ANDAR
CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ

009271

MARIA ESTHER WANDERLEY SILVA
Oficial

MATRÍCULA Nº 4549 Lº 2A/9 FLS. 155

IMÓVEL:- Lote 32 da Quadra B do P.A. 32.513, com frente para a Rua Projetada "B", localizado no lado ímpar, a 172,00m do alinhamento da Praça Projetada, na Ilha do Governador, freguesia de N. S. da Ajuda, medindo 12,00m de frente, 12,00m de fundos, confrontando com o lote 3, 37,00m à direita, onde confronta com o lote 31, e 35,50m à esquerda, onde confronta com o lote 33; sendo os lotes confrontantes, da mesma quadra.- **Proprietários:-** JORGE CELSO DE SOUZA, banqueiro e sua mulher NEIDE BARBOSA DE SOUZA, do lar, ambos brasileiros, casados pelo regime comum, residentes e domiciliados nesta cidade, CPF nº 004.315.597.- **Título de propriedade (maior porção):** Escritura do 11º Ofício de Notas, Livro 1959, fls. 20, de 10-04-74, registrada neste Cartório, no Livro 3-CZ, às fls. 216, sob o número 75.155.- **Inscrição (maior porção):** nº 872.986 e 124.309.- C.L. 5029.- O referido lote é atingido nos fundos por uma faixa "non aedificandi" com 3,90m de largura.-----

HIPOTECA - (la.):- Por escritura de 29 de abril de 1976, lavrada em notas do 13º Ofício, Livro 1942, fls. 23, os proprietários acima qualificados, deram o imóvel objeto desta matrícula, em primeira hipoteca, em favor do credor BANCO INDEPENDÊNCIA DÉCRED DE INVESTIMENTO S.A., com sede nesta cidade, inscrito no C.G.C. sob o nº 42.171.132/001, para garantia, juntamente com outros imóveis, da importância total devida, não só em decorrência do repasse feito à EMPRESA RIO LEASE LOCADORA DE BENS E SERVIÇOS LTDA., de acordo com a Resolução nº 63 e Circular nº 180, ambas do BANCO CENTRAL DO BRASIL, no valor inicial de US\$1.000.000,00 (um milhão de dólares americanos), equivalentes na data do contrato a Cr\$6.090.000,00 (seis milhões e noventa mil cruzeiros); como também, a duas aberturas de crédito celebradas com a mesma Empresa e o mesmo credor do valor inicial, a primeira, de Cr\$30.099.564,90 (trinta milhões, noventa e nove mil, quinhentos e sessenta e quatro cruzeiros e noventa centavos), e, a segunda, do valor atual de Cr\$16.383.535,32 (dezesseis milhões, trezentos e oitenta e três mil, quinhentos e trinta e cinco cruzeiros e trinta e dois centavos), tudo sujeito aos juros, comissões, forma de pagamento e demais condições mencionados no título, sendo que na data do mesmo, os saldos devedores eram os seguintes:- A)- do repasse: US\$777.778,00 (setecentos e setenta e sete mil, setecentos e setenta e oito dólares americanos); e, B)- da primeira abertura de crédito:- Cr\$23.410.772,70 (vinte e três milhões, quatrocentos e dez mil, setecentos e setenta e dois cruzeiros e setenta centavos).- Rio de Janeiro, 05 de julho de 1976.-----

CANCELAMENTO DE HIPOTECA:- De acordo com os documentos particulares de 19 de janeiro de 1981 e 29 de janeiro de 1981, hoje arquivados, fica cancelada a hipoteca constante do R.1, em virtude de autorização dada pelo credor. Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1983.-----

- continua no verso -

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7D3SH-8M5ZL-MCUJB-WP8H3>





Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7D3SH-8M5ZL-MCUJUB-WP8H3>

R -3/PROMESSA DE VENDA (Protocolo nº 192.047 de 24/06/87): De acordo com o Instrumento Particular de 26/11/75, hoje arquivado, os proprietários qualificados na matrícula, prometeram vender o imóvel por Cr\$ 245.000,00, a WALDEMYR DE CASTRO CHAGAS, solteiro. - Rio de Janeiro, 28 de julho de 1987.-----

MT

AV-4/CASAMENTO (Protocolo nº 192.440 de 07/07/87): De acordo com certidão de 07/04/78, da 4a. Circ. do Registro Civil desta cidade e requerimento de 07/07/87, hoje arquivados, e pelo regime da comunhão parcial de bens, WALDEMYR DE CASTRO CHAGAS contraiu nupcias com TEREZA MARIA SILVA ARAUJO, que passou a assinar-se "TEREZA MARIA ARAUJO CHAGAS". - Rio de Janeiro, 28 de julho de 1987.-----

MT

R-5/PROMESSA DE CESSÃO (Protocolo nº 192.042 de 24/06/87): De acordo com a escritura de 17/11/78, por certidão da mesma data, lavrada no 16º Ofício de Notas desta cidade, às fls 99 do Lº 2171, WALDEMYR DE CASTRO CHAGAS, assistido de s/m TEREZA MARIA ARAUJO CHAGAS, com quem é casado pelo regime da comunhão parcial de bens, ambos brasileiros, bancários, inscritos no CPF sob os nºs nºs 037.274.087-15 e 296.930.157-49, respectivamente, residentes nesta cidade, prometeu ceder seus direitos sobre o imóvel por Cr\$ Cr\$ 95.000,00, a VALDIR LOPES GONÇALVES, casado. - Rio de Janeiro 28 de julho de 1987.-----

MT

R-6/CESSÃO (Protocolo nº 192.044 de 24/06/87): De acordo com a escritura de 10/12/82, lavrada no 10º Ofício de Notas desta cidade, às fls 84 do Lº 3594, e a escritura declaratória de 17/07/87, lavrada no 4º Ofício de Notas desta cidade, às fls 20 do Lº 1990, a ato 7, foi efetivada a cessão prometida no R.5 por Cr\$ 95.000,00, pagos e quitados. - Rio de Janeiro, 28 de julho de 1987.-----

MT

R-7/COMPRA E VENDA: De acordo com as escrituras que deram origem ao R.6, os proprietários qualificados na matrícula e com CPF nº - nº 004.315.597-91, venderam o imóvel por Cr\$ 245.000,00, pagos e quitados, a VALDIR LOPES GONÇALVES, brasileiro, bancário, CPF nº - nº 026.132.987-15, casado em comunhão de bens com VERA LUCIA DOS SANTOS GONÇALVES, residentes nesta cidade. Imposto de Transmissão pago em 28/09/82 pela guia nº 24/33.507 (compra e venda e cessão) Rio de Janeiro, 28 de julho de 1987.-----

MT

AV-8/INSCRIÇÃO FISCAL: De acordo com a escritura que deu origem ao R.7, o imóvel está inscrito no FRE sob o nº 1.317.531.- Rio de Janeiro, 28 de julho de 1987.-----

MT

R-9/PENHORA: (Protocolo nº 276.596 de 29/06/1994) - Por determinação do MM Juiz de Direito da Justiça Federal de 1a. Instância, Seção Judiciária - RJ, contida no Mandado datado de 13/06/1994, fica o imóvel objeto da presente matrícula penhorado, juntamente com outro imóvel, para garantia da dívida no valor de 17.001,66 UFIR's diárias, face a ação de execução movida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, através do processo nº 92.84643.2, contra ESCOLA TECNICA-VIRGINIA PATRICK LTDA, UBIRAJARA GONÇALVES, e CELIA RODRIGUES GONÇALVES, conteúdo do Auto de Penhora e Depósito, datado de 23/06/1994. Rio de Janeiro, 07 de julho de 1994.-----

NV

O Oficial

AV.10/RETIFICAÇÃO NUMÉRICA DE ATO: De acordo com o § 1º do artigo 213 da Lei nº 6.015/73, e assentamentos constantes neste Cartório, fica retificada a numeração do ato "PENHORA" registrada em 07/07/1994, nesta data. Rio de Janeiro, 04 de janeiro de 2006.-----LSP

O Oficial:

CONTINUA FOLHAS



Valide aqui
a certidão.

RUA PROJETADA "B" - LOTE 32 - QUADRA B - PA. 32.513
ATUAL RUA ALBERTO DELPINO

MATRÍCULA N.º 4549

FLS. 02

R.11/PROMESSA DE VENDA: (Protocolo n.º 434.342 de 26/12/2005) De acordo com a escritura de 28/12/1993 do 4.º Ofício de Notas/RJ (Livro n.º 2295, fls. 50 e ato 17), VALDIR LOPES GONÇALVES, bancário, e sua esposa VERA LÚCIA DOS SANTOS GONÇALVES, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, inscritos no CPF n.º 026.132.987/15, residentes e domiciliados nesta Cidade, **prometeram vender o imóvel** desta matrícula pelo preço de Cr\$8.905.000,00 (à época), **pagável na forma do título**, a UBIRAJARA GONÇALVES, brasileiro, professor, CPF n.º 301.067.457/00, casado pelo regime da comunhão de bens com CELIA RODRIGUES GONÇALVES, residente e domiciliado nesta Cidade. A presente escritura foi feita em caráter irrevogável e irretratável, com imissão de posse. Rio de Janeiro, 04 de janeiro de 2006.-----LSP

O Oficial _____

RHT 44131

R.12/COMPRA E VENDA: (Protocolo n.º 434.341 de 26/12/2005) De acordo com a escritura de 31/10/1994 do 12.º Ofício de Notas/RJ (livro n.º 2792, fls. 170), VALDIR LOPES GONÇALVES, bancário, e sua esposa VERA LÚCIA DOS SANTOS GONÇALVES, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, inscritos no CPF n.º 026.132.987/15, residentes e domiciliados nesta Cidade, **venderam o imóvel** desta matrícula pelo preço de R\$3.238,18 (à época - Cr\$8.905.000,00) a UBIRAJARA GONÇALVES, brasileiro, professor, CPF n.º 301.067.457/00, casado pelo regime da comunhão de bens com CELIA RODRIGUES GONÇALVES, residente e domiciliado nesta Cidade. O Imposto de Transmissão foi pago pela guia número 234.930 em 24/10/1994. Rio de Janeiro, 04 de janeiro de 2006.-----LSP

O Oficial _____

RHT 44128

R.13/PENHORA: (Protocolo n.º 434.343 de 26/12/2005) Por determinação do MM. Juiz de Direito da 6.ª Vara do Trabalho/RJ - Dr. Hélio Ricardo Monjardim, contida nos Ofícios n.º 1321/05 e 1387/05 expedidos respectivamente em 06/07/2005 e 25/07/2005, acompanhado o Auto de Penhora de 29/09/2003, e Auto de Depósito de 12/01/2004 (**figurando como depositário o Sr. José Alfredo Souza Leal, abaixo qualificado**), Ofício n.º 1121/05 de 22/06/2005 assinado pelo MM. Juiz de Direito Dra. Adriana Maria dos Remédios B. de Moraes, e requerimento de 27/09/2005, hoje microfilmados, fica o imóvel desta matrícula **penhorado**, face Ação de Execução (**Processo RT-1737/99**) movida por JOSÉ ALFREDO SOUZA LEAL, brasileiro, solteiro, segurança, identidade 2.968.267/IFP, residente e domiciliado nesta Cidade **contra a ESCOLA TÉCNICA VIRGINIA PATRICK**, CNPJ n.º 29.223.021/0001-58, com sede nesta Cidade (**Sócio executado: UBIRAJARA GONÇALVES**, brasileiro, casado, professor, CPF n.º 301.067.457/00, residente e domiciliado nesta Cidade, e qualificado no ato R.9, em garantia de uma dívida no valor de R\$95.376,67 (incluindo outro imóvel). **FORAM RECOLHIDOS NA DATA DA PREENOTAÇÃO DESTA DOCUMENTO, OS EMOLUMENTOS REFERENTES AO ATO PRATICADO. PERMANECE EM PLENO VIGOR, A PENHORA OBJETO DO ATO R.9 DESTA MATRÍCULA MOVIDA CONTRA O EXECUTADO ACIMA MENCIONADO.** Rio de Janeiro, 04 de janeiro de 2006.-----LSP

O Oficial _____

RHT 44133

AV.14/INSCRIÇÃO PREDIAL E CL: De acordo com o § 1.º do artigo 213 da Lei n.º 6015/73, e documento que deu origem ao ato R.12, o imóvel desta matrícula encontra-se inscrito na Prefeitura desta Cidade sob o n.º 1.670.515-4 CL. 17498/7. Rio de Janeiro, 04 de janeiro de 2006.-----LSP

O Oficial _____

11.º OFÍCIO DE IMÓVEIS - RIO DE JANEIRO

MOD. 016

CONTINUA NO VERSO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7D3SH-8M5ZL-MCUJB-WP8H3>

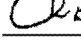





Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7D3SH-8M5ZL-MCUJB-WP8H3>

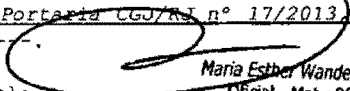
R.15/PENHORA: (Protocolo n° 479.650 de 15/10/2008) Por determinação do MM. Juiz de Direito da 12ª. Vara de Fazenda Pública, desta Cidade, Dr. Adolpho Correa de Andrade Mello Junior, contida no Mandado de 21/09/2007, acompanhado de Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de 29/10/2007, hoje microfilmados, o imóvel desta matrícula foi penhorado, para garantia da dívida de R\$107.843,11, na ação de Execução Fiscal número 2006.120.047563-0, que move o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO em face de **UBIRAJARA GONÇALVES**, figurando como depositário do bem, o 6º Depositário Judicial, o Sr. Wanderlin Tavares Biridiba. Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto deste ato, somente será cancelado o presente registro contra o recolhimento dos emolumentos e contribuições da Lei 489/81, 590/82 e 3.217 de 27.05.1999, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Processo n° 29.682/97). Rio de Janeiro, 28 de outubro de 2008.-----FHR

O Oficial:  **Maria Esther Wanderley Silva**
Oficial - Mat.: 90/227

AV.16-4549/REVISÃO DE LOGRADOURO: De acordo com o artigo 213, inciso I, alínea c, da Lei n° 6015/73, c/c artigo 683, Inciso I, alínea c, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, e documentos já arquivados neste Cartório em processo idêntico, a antiga Rua Projetada B passou a ser reconhecida como **RUA ALBERTO DELPINO** (Pintor brasileiro).-----
Rio de Janeiro, 01 de junho de 2015. O Oficial:  **Carmelo Pereira da Silva Junior**
Substituto - Mat.: 94/11.875


R.17-4549/PENHORA: (Protocolo n° 610319 de 07/11/2017) Por determinação do MM. Juiz da 64ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Dr. Marcelo Jose Duarte Raffaele, contida no Ofício n° 0265/2017 de 23/10/2017, e Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de 12/06/2017, hoje microfilmados, fica o imóvel desta matrícula PENHORADO face Ação Trabalhista (Processo n° 0053300-32.1997.5.01.0064 - RTOrd), movida por **SERGIO CORREA DA SILVA**, CPF/MF n° 602.778.317-68 em face de **01-ESCOLA TÉCNICA VIRGÍNIA PATRICK LTDA ME**, CNPJ n° 29.223.021/0002-39, **02-UBIRAJARA GONÇALVES**, CPF/MF n° 301.067.457-00 e **03-CELIA RODRIGUES**, em garantia de uma dívida de R\$431.888,01; figurando como Depositário Ubirajara Gonçalves, CPF/MF n° 301.067.457-00. Os emolumentos devidos pelo registro praticado serão pagos ao final, pela parte interessada, observados os valores vigentes à época do pagamento, nos termos do artigo 14 § 2º da Portaria CGJ/RJ n° 17/2013, e da Lei n° 6.370 de 20.12.2012.-----

Selo Eletrônico: ECGV 74786 BIH.

Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 2017. O Oficial:  **Maria Esther Wanderley Silva**
Oficial - Mat.: 90/227

AV.18-4549/INDISPONIBILIDADE: (Protocolo n° 625952 de 03/04/2019) De acordo com a Certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens/CNIB (Protocolo: 201904.0216.00760264-IA-410 - Data do Pedido: 02/04/2019), hoje microfilmada, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL** desta matrícula, face Ação movida por **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> RJ - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO - Fórum/Vara: RJ - RIO DE JANEIRO -> 35ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO** em face de **UBIRAJARA GONÇALVES**, CPF/MF n° 301.067.457-00, e **CELIA RODRIGUES GONÇALVES**, CPF/MF n° 794.143.117-34 (Processo n° 00417006719985010035).-----

Selo Eletrônico: ECVH 46514 AWW.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 2019. O Oficial:  **João Carlos A. Sequeiras**
Substituto - Mat.: 94/1723

R.19-4549/PENHORA: (Protocolo n° 619731 de 05/09/2018) Por determinação das MMas. Juizas da 52ª Vara do Trabalho desta cidade, Dra. Mirna Rosena Ray Macedo Correa e Dra. Raquel Fernandes Martins, contida nos Ofícios n° 0227/2018 e PJe datados de 28/08/2018 e 21/01/2019, respectivamente, e Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de 22/03/2018, hoje microfilmados, fica o imóvel desta matrícula penhorado, em virtude da ação Trabalhista - Rito Ordinário (985) (Processo n° 0161600-61.1996.5.01.0052), movida por CELESTINO BENTO PEREIRA FILHO, CPF/MF n° 176.344.667-00 em face de **01-ESCOLA TECNICA VIRGINIA**

Continua na próxima folha: 3



RUA ALBERTO DELPINO Lote 32 Quadra B PA 32513

Valide aqui
a certidão.

MATRÍCULA Nº 4549

FLS. 3

PATRICK LTDA-ME, 02-CELIA RODRIGUES GONÇALVES, CPF/MF nº 794.143.117-34, 03-UBIRAJARA GONÇALVES, CPF/MF nº 301.067.457-00, em garantia de uma dívida de R\$23.308,21; figurando como Fiel Depositário Ubirajara Gonçalves, CPF/MF nº 301.067.457-00.

Selo Eletrônico: ECZI 08425 URF.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 2019. O Oficial:

Maria Esther Wanderley Silva
Oficial - Mat.: 90/227

AV.20-4549/CANCELAMENTO PARCIAL DA INDISPONIBILIDADE (AV.18): (Protocolo nº 631690 de 18/09/2019) De acordo com a Certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) - Protocolo número: 201909.1814.00935720-PA-230 Tipo: Parcial (CPF/CNPJ) 201904.0216.00760264-IA-410 (Data do pedido: 02/04/2019 / Data do cancelamento: 18/09/2019), hoje microfilmada, fica cancelada parcialmente a indisponibilidade sobre o imóvel desta matrícula, objeto do ato AV.18, (Processo: 00417006719985010035), somente com relação a UBIRAJARA GONÇALVES, CPF/MF nº 301.067.457-00, permanecendo a indisponibilidade face a CELIA RODRIGUES GONÇALVES, CPF/MF nº 794.143.117-34.

Selo Eletrônico: EDEE 16615 HOH.

Rio de Janeiro, 01 de outubro de 2019. O Oficial:

Maria Esther Wanderley Silva
Oficial - Mat.: 90/227

AV.21-4549/INDISPONIBILIDADE: Protocolo: 645338 de 18/12/2020. Documento apresentado: Certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens/CNIB, hoje microfilmada. Número do protocolo CNIB: 202012.1710.01436770-IA-740. Data do pedido: 17/12/2020. Construção: Indisponibilidade sobre o imóvel desta matrícula. Solicitante/Instituição: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> RJ - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1 REGIAO - Fórum/Vara: RJ - RIO DE JANEIRO -> RJ - 21A VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO. Em face de: CELIA RODRIGUES GONÇALVES, CPF/MF nº 794.143.117-34, UBIRAJARA GONÇALVES, CPF/MF nº 301.067.457-00 e outro. Número do Processo: 01622007819965010021.

Selo Eletrônico: EDPT 66535 WVF.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 2021. O Oficial:

João Carlos A. Sequeiros
Substituto - Mat.: 94/1723

R.22-4549/PENHORA: Protocolo: 659881 de 02/12/2021. Documentos apresentados: Ofício nº 889455/2021/OF, expedido pela 12ª Vara de Fazenda Pública desta cidade em 04/10/2021, acompanhado de Auto de Arresto e Avaliação de 04/02/2021 e Certidão de Publicação de 05/05/2021, hoje microfilmados. Construção: Penhora sobre o imóvel desta matrícula, por determinação da MM. Juíza de Direito Dra. Katia Cristina Nascentes Torres. Número do Processo/Execução Fiscal: 0439243-87.2014.8.19.0001. Movida por: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. Em face de: UBIRAJARA GONÇALVES. Valor da dívida: R\$71.818,15. Depositário do bem: Foi nomeado depositário judicial, conforme ofício acima mencionado. Informação adicional: Não foram recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto deste ato, e somente será cancelado o presente registro contra o recolhimento dos emolumentos e contribuição da Lei 3.217 de 27.05.1999, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Processo nº 29.682/97).

Selo Eletrônico: EDZK 30579 COK.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2021. O Oficial:

João Carlos A. Sequeiros
Substituto - Mat.: 94/1723

AV.23-4549/INDISPONIBILIDADE: Protocolo: 676667 de 24/01/2023. Documento apresentado: Certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens/CNIB, hoje microfilmada. Número do protocolo CNIB: 202301.2314.02523704-IA-210. Data do pedido: 23/01/2023. Construção: Indisponibilidade sobre o imóvel desta matrícula. Solicitante/Instituição: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - RJ - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1 REGIAO - Fórum/Vara: RJ - RIO DE JANEIRO - RJ - 8A VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO. Em face de: UBIRAJARA GONÇALVES, CPF/MF

11º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - RIO DE JANEIRO - RJ

MOD. 016

Continua no verso...

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7D3SH-8M5ZL-MCUJB-WP8H3>



Valide aqui
a certidão.

FOLHA. 04

COMPLEMENTAÇÃO PARA A CERTIDÃO DA MATRÍCULA Nº 4549. RUA
ALBERTO DELPINO Lote 32 Quadra B PA 32513

Os Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.

De acordo com o Art. 1055, § 1º do CNGCJ, essa certidão consigna as prenotações efetuadas até o dia anterior à data de sua expedição, bem como os registros ou averbações. Essa certidão foi confeccionada em 07/06/2023 às 15:34h.

CERTIDÃO - 11º REGISTRO DE IMÓVEIS

Certifico e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica e fiel da Ficha-Matrícula a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6015 de 31/12/1973, dela constando a situação jurídica, todos os eventuais ônus reais, indisponibilidades, citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaem sobre o imóvel. O referido é verdade.

Emolumentos:	0,00	Rio de Janeiro, 07/06/2023.
20% FETJ:	0,00	
5% Fundperj:	0,00	ASSINADO DIGITALMENTE
5% Funperj:	0,00	Maria Esther W. Silva - Oficial - Matr. 90/227
5,26% I.S.S.:	0,00	Carmelo P. da S. Junior - Subst. - Matr. 94/11875
4% Funapen:	0,00	Leda R. Wanderley - Subst. - Matr. 94/11745
2% PMCMV:	0,00	João Carlos A. Sequeiros - Subst. - Matr. 94/1723
Selo Fiscal:	0,00	Gerson S. Coelho - Subst. - Matr. 94/1725
Total:	0,00	Leonardo S. Pereira - Subst. - Matr. 94/4670

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo Eletrônico de Fiscalização
EEMS 93152 MQG



Consulte a validade do selo em:
<https://www.trj.jus.br>

Recibo nº 424480 da Certidão nº 23/009271. Recebemos a quantia de R\$0,00, de 39VTRJ, pela emissão da presente certidão, solicitada em 06/06/2023. Recibo emitido por quem assinou a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7D3SH-8M5ZL-MCUJB-WP8H3>



ATUAL RUA ALBERTO DELPINO

RUA PROJETADA B LOTE 33 QUADRA B PA 32.513

FLS.01

Valide aqui
a certidão.

Registro de Imóveis - Cartório do 11º Ofício

AV. PRESIDENTE VARGAS, 542 - 10º ANDAR
CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ

009270

MARIA ESTHER WANDERLEY SILVA
Oficial

MATRÍCULA Nº	Lº	FLS.
4559	2A/9	156
<p>IMÓVEL:- Lote 33 da quadra B do PA 32.513, com frente para a Rua Projetada "B", localizada no lado ímpar, a 184,00m do alinhamento da Praça Projetada, na Ilha do Governador - freguesia de N.S. da Ajuda, medindo 12,00m de frente, 12,00 metros de fundos, confrontando com o lote 2, 35,50m à direita, onde confronta com o lote 32, e 34,00m à esquerda, confrontando com o lote 34; sendo os lotes confrontantes, da mesma Quadra.- Proprietários:- JORGE CELSO DE SOUZA, banqueiro, e sua mulher NEIDE BARBOSA DE SOUZA, do lar, ambos brasileiros, casados pelo regime comum, residentes e domiciliados nesta cidade, CPF nº 004.315.597.- Título de Propriedade:- (Maior Porção): Escritura do 11º Ofício de Notas, Livro 1959, fls. 20, de 10-04-74, registrada neste Cartório, no Livro 3-CZ, às fls. 216, sob o número 75.155.- Inscrição (maior porção): Nº 872.986 e 124.309.- CL nº 5029.- O referido lote é atingido nos fundos por uma faixa "non aedificandi" com 3,90m de largura.-----</p> <p>R.1/HIPOTECA:- Por escritura de 29 de abril de 1976, lavrada em notas do 13º Ofício, Livro 1942, fls. 23, os proprietários acima qualificados, deram o imóvel objeto desta matrícula, em primeira hipoteca, em favor do credor BANCO INDEPENDÊNCIA DECRET DE INVESTIMENTO S.A., com sede nesta cidade, inscrito no CGC número 42.171.132/001, para garantia, juntamente com outros imóveis, da importância total devida, não só em decorrência do repasse feito à EMPRESA RIO LEASE LOCADORA DE BENS E SERVIÇOS LTDA., de acordo com a resolução nº 63 e circular nº 130, ambas do BANCO CENTRAL DO BRASIL, no valor inicial de US\$1.000.000,00 (um milhão de dólares americanos), equivalentes na data do contrato a Cr\$6.090.000,00 (seis milhões e noventa mil cruzeiros); como também, a duas aberturas de crédito celebradas com a mesma Empresa e o mesmo credor do valor inicial, a primeira de Cr\$30.099.564,90 (trinta milhões, noventa e nove mil, quinhentos e sessenta e quatro cruzeiros e noventa centavos), e, a segunda, do valor atual de Cr\$--- Cr\$16.383.535,32 (dezesseis milhões, trezentos e oitenta e três mil, quinhentos e trinta e cinco cruzeiros e trinta e dois centavos), tudo sujeito aos juros, comissões, forma de pagamento e demais condições mencionadas no título, sendo que na data do mesmo, os saldos devedores eram os seguintes:- A)- do repasse: US\$-- US\$777,778.00 (setecentos e setenta e sete mil, setecentos e setenta e oito dólares americanos); e, B)- da primeira abertura de crédito:- Cr\$23.410.772,70 - (vinte e três milhões, quatrocentos e dez mil, setecentos e setenta e dois cruzeiros e setenta centavos).- Rio de Janeiro, 05 de julho de 1976.-----</p> <p>AV.2/CANCELAMENTO DE HIPOTECA:- De acordo com os documentos particulares de 19 de janeiro de 1981 e 29 de janeiro de 1981, hoje arquivados, fica cancelada a hipoteca constante do R.1, em virtude de autorização dada pelo credor.- Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1983.-----</p> <p>R.3/PROMESSA DE VENDA:- (Protocolo 192.046 de 24.06.87):- De acordo com o contrato particular de 26-11-1975, e registrado no Cartório de Títulos e Documentos. 6º Ofício livro sob nº 1933 e microfilmado sob o nº de ordem 20.127 em 11 de abril de 1977, o proprietário qualificado na matrícula, prometeu vender o imóvel pelo preço de Cr\$238.000,00 a WALDEMYR DE CASTRO CHAGAS, brasileiro, solteiro, bancário, CPF 037.274.087-15 residente nesta cidade.- Rio de Janeiro, 02 de julho de 1987.-----</p> <p>R.4/PROMESSA DE CESSÃO:- (Protocolo 192.043 de 24-06-87):- De acordo com a escritura lavrada no 16º Ofício de Notas, livro 2171 fls. 101 de 17-11-78, Waldemir de Castro Chagas, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Tereza Maria Araujo Chagas, brasileira, bancária, CPF 296.930.157-49, prometeu ceder seus direitos na aquisição do imóvel pelo preço de Cr\$70.000,00 a VALDIR LOPES GON-</p>		

11º OFÍCIO DE IMÓVEIS - RIO DE JANEIRO

CONTINUA NO VERSO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JG3A8-C47J5-A9NUL-CPTF6>





Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JG3A8-C47J5-A9NUL-CPTF6>

GONÇALVES, abaixo qualificado.- Rio de Janeiro, 02 de julho de 1987.-----

R.5/CESSÃO:-(Protocolo 192.045 de 24-06-87):- De acordo com a escritura lavrada no 10º Ofício de Notas, livro 3594 fls.80 de 10-12-82, o promitente comprador qualificado no R-3 e R-4, cedeu seus direitos na aquisição do imóvel pelo preço de Cr\$238.000,00 a VALDIR LOPES GONÇALVES, abaixo qualificado.- Rio de Janeiro, 02 de julho de 1987.-----

R.6/COMPRA E VENDA:- Pelo mesmo título do R-5, os proprietários na matrícula, venderam o imóvel pelo preço de Cr\$238.000,00 a VALDIR LOPES GONÇALVES, brasileiro, bancário, casado pelo regime da comunhão de bens com VERA LUCIA DOS SANTOS GONÇALVES, CPF 026.132.987-15 residentes nesta cidade. O imposto de transmissão da cessão e da compra e venda foram pagos pela guia 24/33508 em 28 de outubro de 1982.- Rio de Janeiro, 02 de julho de 1987.-----

R-7/PENHORA: (Protocolo nº 276.596 de 29/06/1994) - Por determinação do MM Juiz de Direito da Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária - RJ, contida no Mandado datado de 13/06/1994, fica o imóvel objeto da presente matrícula penhorado, juntamente com outro imóvel, para garantia da dívida no valor de 17.001,66 UFIR's diárias, face a ação de execução movida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, através do processo nº 92.84643.2, contra ESCOLA TECNICA GIRGINIA PATRICK LTDA, UBIRAJARA GONÇALVES, e CELIA RODRIGUES GONÇALVES, contido do Auto de Penhora e Depósito, datado de 23/06/1994, Rio de Janeiro, 07 de julho de 1994.

O Oficial _____

R.8/PROMESSA DE VENDA: (Protocolo nº 434.342 de 26/12/2005) De acordo com a escritura de 28/12/1993 do 4º Ofício de Notas/RJ (Livro nº 2295, fls. 50 e ato 17), VALDIR LOPES GONÇALVES, bancário, e sua esposa VERA LÚCIA DOS SANTOS GONÇALVES, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, inscritos no CPF nº 026.132.987/15, residentes e domiciliados nesta Cidade, **prometeram vender o imóvel** desta matrícula pelo preço de Cr\$8.905.000,00 (à época), **pagável na forma do título**, a UBIRAJARA GONÇALVES, brasileiro, professor, CPF nº 301.067.457/00, casado pelo regime da comunhão de bens com CELIA RODRIGUES GONÇALVES, residente e domiciliado nesta Cidade. A presente escritura foi feita em caráter irrevogável e irretroatável, com imissão de posse. Rio de Janeiro, 04 de janeiro de 2006.-----LSP

O Oficial _____

R.9/COMPRA E VENDA: (Protocolo nº 434.341 de 26/12/2005) De acordo com a escritura de 31/10/1994 do 12º Ofício de Notas/RJ (livro nº 2792, fls. 170), VALDIR LOPES GONÇALVES, bancário, e sua esposa VERA LÚCIA DOS SANTOS GONÇALVES, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, inscritos no CPF nº 026.132.987/15, residentes e domiciliados nesta Cidade, **venderam o imóvel** desta matrícula pelo preço de R\$3.238,18 (à época - Cr\$8.905.000,00) a UBIRAJARA GONÇALVES, brasileiro, professor, CPF nº 301.067.457/00, casado pelo regime da comunhão de bens com CELIA RODRIGUES GONÇALVES, residente e domiciliado nesta Cidade. O Imposto de Transmissão foi pago pela guia número 234.930 em 24/10/1994. Rio de Janeiro, 04 de janeiro de 2006.-----LSP

O Oficial _____

R.10/PENHORA: (Protocolo nº 434.343 de 26/12/2005) Por determinação do MM. Juiz de Direito da 6ª Vara do Trabalho/RJ - Dr. Hélio Ricardo Monjardim, contida nos Ofícios nº 1321/05 e 1387/05 expedidos respectivamente em 06/07/2005 e 25/07/2005, acompanhado o Auto de Penhora de 29/09/2003, e Auto de Depósito de 12/01/2004 (**figurando como depositário o Sr. José Alfredo Souza Leal, abaixo qualificado**), Ofício nº 1121/05 de 22/06/2005 assinado pelo MM. Juiz de Direito Dra.

CONTINUA FOLHAS



ATUAL RUA ALBERTO DELPINO
RUA PROJETADA "B" - LOTE 33 - QUADRA B - PA. 32.513

Valide aqui a certidão.

MATRÍCULA N.º 4559

FLS. 02

Dra. Adriana Maria dos Remédios B. de Moraes, e requerimento de 27/09/2005, hoje microfilmados, fica o imóvel desta matrícula **penhorado**, face Ação de Execução (**Processo RT-1737/99**) movida por JOSÉ ALFREDO SOUZA LEAL, brasileiro, solteiro, segurança, identidade 2.968.267/IFP, residente e domiciliado nesta Cidade **contra a ESCOLA TÉCNICA VIRGINIA PATRICK**, CNPJ n.º 29.223.021/0001-58, com sede nesta Cidade (**Sócio executado: UBIRAJARA GONÇALVES**, brasileiro, casado, professor, CPF n.º 301.067.457/00, residente e domiciliado nesta Cidade, e qualificado no ato R.9, em **garantia de uma dívida no valor de R\$93.376,67** (incluindo outro imóvel). **FORAM RECOLHIDOS NA DATA DA PRENOTAÇÃO DESTA DOCUMENTO, OS EMOLUMENTOS REFERENTES AO ATO PRATICADO. PERMANECE EM PLENO VIGOR, A PENHORA OBJETO DO ATO R.8 DESTA MATRÍCULA MOVIDA CONTRA O EXECUTADO ACIMA MENCIONADO.** Rio de Janeiro, 04 de janeiro de 2006.-----LSP

O Oficial _____ *[Assinatura]* RT 4432

AV.11/INSCRIÇÃO PREDIAL E CL: De acordo com o § 1º do artigo 213 da Lei n.º 6015/73, e documento (que deu origem ao ato R.9, o imóvel desta matrícula encontra-se inscrito na Prefeitura desta Cidade sob o n.º 1.670.516-2 CL. 17498/7. Rio de Janeiro, 04 de janeiro de 2006.----LSP

O Oficial _____ *[Assinatura]*

AV.12-4559/REVISÃO DE LOGRADOURO: De acordo com o artigo 213, Inciso I, alínea a, da Lei n.º 6015/73, c/c artigo 683, Inciso I, alínea a, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, e com a Certidão n.º 86.389/98, expedida pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 11/02/1998, já arquivada neste Cartório em processo idêntico em 03/03/1998, **a Rua Alberto Delpino (Pintor Brasileiro), reconhecida pelo Decreto n.º 5.898 de 17/06/1986, foi antes conhecida como Rua "B" dos Projetos n.ºs 9.524; 32.513 e 10.396-40.037, começando na Rua Eneida de Moraes, lado ímpar, 167m antes da Rua Teodoro Braga, e terminando na Rua Teodoro Braga, com 172m de extensão**-----
Rio de Janeiro, 30 de maio de 2017. O Oficial: *[Assinatura]* Feda Rêdux Wanderley
Substituto - Mat.: 94/1174

AV.13-4559/CANCELAMENTO DE PENHORA (R.10): (Protocolo n.º 613882 de 07/03/2018) Por determinação do MM. Juiz do Trabalho Dr. Helio Ricardo Monjardim, contida no Ofício n.º 0083/2018, expedido pela 6ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro em 06/03/2018, hoje microfilmado, fica cancelada a penhora do ato R.10, referente ao processo n.º 0173700-84.1999.5.01.0006 - RTOrd.-----

Selo Eletrônico: ECLF 23291 SHI.
Rio de Janeiro, 20 de março de 2018. O Oficial: *[Assinatura]* Maria Esther Wanderley Silva
Oficial - Mat.: 90/227

AV.14-4559/INDISPONIBILIDADE: (Protocolo n.º 625952 de 03/04/2019) De acordo com a Certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens/CNIB (**Protocolo:** 201904.0216.00760264-IA-410 - **Data do Pedido:** 02/04/2019), hoje microfilmada, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL** desta matrícula, face Ação movida por TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> RJ - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO - Fórum/Vara: RJ - RIO DE JANEIRO -> 35ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO em face de UBIRAJARA GONÇALVES, CPF/MF n.º 301.067.457-00, e CELIA RODRIGUES GONÇALVES, CPF/MF n.º 794.143.117-34 (**Processo n.º 00417006719985010035**).-----

Selo Eletrônico: ECYH 46515 ZQO.
Rio de Janeiro, 15 de abril de 2019. O Oficial: *[Assinatura]* João Carlos A. Sequeiros
Substituto - Mat.: 94/1723

R.15-4559/PENHORA: (Protocolo n.º 619731 de 05/09/2019) Por determinação das MMas. Juizas da 52ª Vara do Trabalho desta cidade, Dra. Mirna Rosana Ray

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JG3A8-C47J5-A9NUL-CPTF6>



Documento assinado eletronicamente
em 11/07/2023 09:23:04 por SUZANNE RODRIGUES DE MELO MOURA

saec

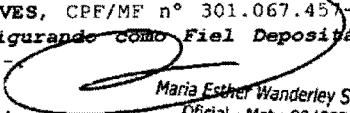


Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JG3A8-C47J5-A9NUL-CPTF6>


Macedo Correa e Dra. Raquel Fernandes Martins, contida nos Ofícios nº 0227/2018 e PJe datados de 28/08/2018 e 21/01/2019, respectivamente, e Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de 22/03/2018, hoje microfilmados, fica o imóvel desta matrícula penhorado, em virtude da ação Trabalhista - Rito Ordinário (985) (Processo nº 0161600-61.1996.5.01.0052), movida por **CELESTINO BENTO PEREIRA FILHO**, CPF/MF nº 176.344.667-00 em face de 01-ESCOLA TECNICA VIRGINIA PATRICK LTDA-ME, 02-CELIA RODRIGUES GONÇALVES, CPF/MF nº 794.143.117-34, 03-UBIRAJARA GONÇALVES, CPF/MF nº 301.067.457-00, em garantia de uma dívida de R\$23.308,21; figurando como Fiel Depositário Ubirajara Gonçalves, CPF/MF nº 301.067.457-00.

Selo Eletrônico: ECZI 08426 ROB.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 2019. O Oficial: 
Maria Esther Wanderley Silva
Oficial - Mat.: 90/227


AV.16-4559/CANCELAMENTO PARCIAL DA INDISPONIBILIDADE (AV.14): (Protocolo nº 631690 de 18/09/2019) De acordo com a Certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) - Protocolo número: 201909.1814.00935720-PA-230 Tipo: Parcial (CPF/CNPJ) 201904.0216.00760264-IA-410 (Data do pedido: 02/04/2019 / Data do cancelamento: 18/09/2019), hoje microfilmada, fica cancelada parcialmente a indisponibilidade sobre o imóvel desta matrícula, objeto do ato AV.14, (Processo: 00417006719985010035), somente com relação a UBIRAJARA GONÇALVES, CPF/MF nº 301.067.457-00, permanecendo a indisponibilidade face a CELIA RODRIGUES GONÇALVES, CPF/MF nº 794.143.117-34.

Selo Eletrônico: EDEE 16616 PXI.

Rio de Janeiro, 01 de outubro de 2019. O Oficial: 
Maria Esther Wanderley Silva
Oficial - Mat.: 90/227

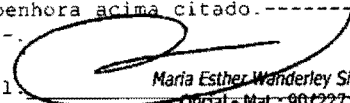
AV.17-4559/INDISPONIBILIDADE: Protocolo: 645338 de 18/12/2020. Documento apresentado: Certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens/CNIB, hoje microfilmada. Número do protocolo CNIB: 202012.1710.01436770-IA-740. Data do pedido: 17/12/2020. Construção: Indisponibilidade sobre o imóvel desta matrícula. Solicitante/Instituição: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> RJ - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1 REGIAO - Fórum/Vara: RJ - RIO DE JANEIRO -> RJ - 21ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO. Em face de: CELIA RODRIGUES GONÇALVES, CPF/MF nº 794.143.117-34, UBIRAJARA GONÇALVES, CPF/MF nº 301.067.457-00 e outro. Número do Processo: 01622007819965010021.-

Selo Eletrônico: EDPT 66536 DGW.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 2021. O Oficial: 
João Carlos A. Sequeiros
Substituto - Mat.: 94/1723

R.18-4559/PENHORA: Protocolo: 654045 de 28/07/2021. Documento(s) apresentado (s): Mandado da 1ª Vara do Trabalho desta cidade datado de 06/05/2019, e Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de 15/04/2019, hoje microfilmados. Construção: Penhora sobre o imóvel desta matrícula, por determinação do(a) MM. Juiz(a) Dr(a). Adriana Malheiro Rocha de Lima. Número do Processo: 0133500-55.1996.5.01.0001. Movida por: ALEXANDRE MENDES DA SILVA, CPF/MF nº 020.927.907-90. Em face de: 01-ESCOLA TECNICA VIRGINIA PATRICK LTDA - ME, CNPJ nº 29.223.021/0001-58, 02-UBIRAJARA GONÇALVES, CPF/MF nº 301.067.457-00, e 03-CELIA RODRIGUES GONÇALVES, CPF/MF nº 794.143.117-34. Valor de Avaliação do imóvel: R\$1.300.000,00. Depositário do bem: Não foi nomeado o fiel depositário, conforme consta do auto de penhora acima citado.

Selo Eletrônico: EDVV 39918 RKA.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2021. O Oficial: 
Maria Esther Wanderley Silva
Oficial - Mat.: 90/227

R.19-4559/PENHORA: Protocolo: 666213 de 12/05/2022. Documentos apresentados: Ofício nº 28603/2022/OF, expedido pela 12ª Vara de Fazenda Pública desta Cidade em 10/05/2022, acompanhado de Certidão de 12/04/2021, hoje microfilmados. Construção: Penhora sobre o imóvel desta matrícula, por determinação da MM. Juíza de Direito Dra. Katia Cristina Nascentes Torres. Número do Processo/Execução Fiscal: 0104427-21.2015.8.19.0001. Movida por: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. Em face de: UBIRAJARA GONÇALVES. Valor da dívida: R\$406.052,70. Depositário do bem: Foi nomeado depositário judicial, conforme consta do ofício acima. Informação adicional: Não foram recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto deste ato, e somente

Continua na próxima folha: 3



Valide aqui a certidão.

RUA ALBERTO DELPINO Lote 33 Quadra B PA 32513

MATRÍCULA nº 4559

FLS. 3

será cancelado o presente registro contra o recolhimento dos emolumentos e contribuição da Lei 3.217 de 27.05.1999, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Processo nº 29.682/97).

Selo Eletrônico: EEDQ 41782 CVZ.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 2022. O Oficial:

João Carlos A. Sequeiros
Substituto - Matr. 94/1723

AV.20-4559/INDISPONIBILIDADE: Protocolo: 676667 de 24/01/2023. Documento apresentado: Certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens/CNIB, hoje microfilmada. Número do protocolo CNIB: 202301.2314.02523704-IA-210. Data do pedido: 23/01/2023. Constricção: Indisponibilidade sobre o imóvel desta matrícula. Solicitante/Instituição: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - RJ - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1 REGIAO - Fórum/Vara: RJ - RIO DE JANEIRO - RJ - 8A VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO. Em face de: UBIRAJARA GONÇALVES, CPF/MF nº 301.067.457-00 e CELIA RODRIGUES, CPF/MF nº 794.143.117-34. Número do Processo: 00992000220035010008.

Selo Eletrônico: EEIY 63214 RQW.

Rio de Janeiro, 08 de fevereiro de 2023. O Oficial:

Maria Esther Wanderley Silva
Oficial - Matr. 90/227

AV.21-4559/INDISPONIBILIDADE: Protocolo: 680024 de 27/04/2023. Documento apresentado: Certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens/CNIB, hoje microfilmada. Número do protocolo CNIB: 202304.2616.02673856-IA-950. Data do pedido: 26/04/2023. Constricção: Indisponibilidade sobre o imóvel desta matrícula. Solicitante/Instituição: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - RJ - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1 REGIAO - Fórum/Vara: RJ - RIO DE JANEIRO - RJ - 63A VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO. Em face de: UBIRAJARA GONÇALVES, CPF/MF nº 301.067.457-00, CELIA RODRIGUES, CPF/MF nº 794.143.117-34 e outro. Número do Processo: 00732000419975010063. Informação adicional:

Não foram recolhidos os emolumentos referentes a este ato e somente será cancelada a presente averbação mediante o pagamento dos emolumentos devidos, observados os valores vigentes à época do pagamento, nos termos do artigo 1.211 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Selo Eletrônico: EELS 80580 FAJ.

Rio de Janeiro, 09 de maio de 2023. O Oficial:

Maria Esther Wanderley Silva
Oficial - Matr. 90/227

Os Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.

De acordo com o Art. 1055, § 1º do CNCGJ, essa certidão consigna **as prenotações e fetuadas até o dia anterior à data de sua expedição**, bem como os registros ou averbações. Essa certidão foi confeccionada em 07/06/2023 às 11:25h.

CERTIDÃO - 11º REGISTRO DE IMÓVEIS

Certifico e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica e fiel da Ficha-Matrícula a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6015 de 31/12/1973, dela constando a situação jurídica, todos os eventuais ônus reais, indisponibilidades, citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaem sobre o imóvel. O referido é verdade.

Emolumentos: 0,00 Rio de Janeiro, 07/06/2023.

20% FETJ: 0,00

5% Fundperj: 0,00

5% Funperj: 0,00

5,26% I.S.S.: 0,00

4% Funpenj: 0,00

2% PMCMV: 0,00

Selo Fiscal: 0,00

Total: 0,00

ASSINADO DIGITALMENTE
Maria Esther W. Silva - Oficial - Matr. 90/227
Carmelo P. da S. Junior - Subst. - Matr. 94/11875
Leda R. Wanderley - Subst. - Matr. 94/11745
João Carlos A. Sequeiros - Subst. - Matr. 94/1723
Gerson S. Coelho - Subst. - Matr. 94/1725
Leonardo S. Pereira - Subst. - Matr. 94/4670

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo Eletrônico de Fiscalização
EEMS 93136 FJM



Consulte a validade do selo em:
<https://www.tjrj.jus.br>

Recibo nº 424479 da Certidão nº 23/009270. Recebemos a quantia de R\$0,00, de 39VTRJ, pela emissão da presente certidão, solicitada em 06/06/2023. Recibo emitido por quem assinou a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JG3A8-C47J5-A9NUL-CPTF6>



Assinado eletronicamente por: VINICIUS LISBOA DA COSTA - Juntado em: 13/06/2023 09:22:50 - de2f4b6
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/2306130922494000000177429811?instancia=1>
Número do processo: 0213000-56.1996.5.01.0039
Número do documento: 2306130922494000000177429811



Assinado eletronicamente por: SUZANNE RODRIGUES DE MELO MOURA - Juntado em: 11/07/2023 09:23:04 - e4835c4
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/23071109223686400000179572826?instancia=1>
Número do processo: 0213000-56.1996.5.01.0039
Número do documento: 23071109223686400000179572826



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
ATOrd 0213000-56.1996.5.01.0039
RECLAMANTE: WELLINGTON KINSLEY DA SILVA MINEIRO
RECLAMADO: ESCOLA TECNICA VIRGINIA PATRICK LTDA - ME E OUTROS (3)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 718fd68

Destinatário: CELIA RODRIGUES GONCALVES

Certifico e dou fé que compareci ao local da diligência e, sendo aí, realizei a penhora e avaliação dos imóveis listados no mandado. Informo que o local trata-se de um imóvel abandonado, em ruínas. Logo, a avaliação ocorreu de acordo com o metro quadrado da região. Conforme consta dos autos, não há qualquer pessoa no local para figurar como fiel depositário dos bens.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2023

EDUARDO DE ABREU TAVARES DA SILVA

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: EDUARDO DE ABREU TAVARES DA SILVA - Juntado em: 25/09/2023 21:03:59 - 5318ae2
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/23092521023558900000185229428?instancia=1>
Número do processo: 0213000-56.1996.5.01.0039
Número do documento: 23092521023558900000185229428

39ª Vara do Trabalho

Proc nº 0213000-56.1996.5.01.0039

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Ao 25º dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, nesta Comarca, em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Dr(a). Juiz(a) do Trabalho da 39ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, na execução que se processa nos presente autos, procedi à avaliação do bem a seguir discriminado:

Imóvel: Lote 32 da quadra B do P.A. 32513, com frente para Rua projetada B, localizado no lado ímpar, a 172m do alinhamento da Praça Projetada, na Ilha do Governador, Freguesia de Nossa Senhora da Ajuda, medindo 12m de frente, 12m de fundos, confrontando com o lote 3, 37m à direita, onde confronta com o lote 31, e 35,5m à esquerda, onde confronta com o lote 33. Matrícula 4549.

VALOR TOTAL- R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais).

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2023.

.....
Eduardo de Abreu Tavares da Silva
Oficial de Justiça Avaliador Federal

AUTO DE DEPÓSITO

Não havia no local qualquer pessoa presente para figurar como fiel depositário do bem.

TERMO DE RECOLHIMENTO

Nesta data, recolho o presente mandado à MM 39ª Vara do Trabalho.
Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2023.

.....
Eduardo de Abreu Tavares da Silva

Oficial de Justiça Avaliador Federal



39ª Vara do Trabalho

Proc nº 0213000-56.1996.5.01.0039

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Ao 25º dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, nesta Comarca, em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Dr(a). Juiz(a) do Trabalho da 39ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, na execução que se processa nos presente autos, procedi à avaliação do bem a seguir discriminado:

Imóvel: Lote 33 da quadra B do P.A. 32513, com frente para Rua projetada B, localizado no lado ímpar, a 184m do alinhamento da Praça Projetada, na Ilha do Governador, Freguesia de Nossa Senhora da Ajuda, medindo 12m de frente, 12m de fundos, confrontando com o lote 2, 35,5m à direita, onde confronta com o lote 32, e 34m à esquerda, onde confronta com o lote 34. Matrícula 4559.

VALOR TOTAL- R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais).

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2023.

.....
Eduardo de Abreu Tavares da Silva
Oficial de Justiça Avaliador Federal

AUTO DE DEPÓSITO

Não havia no local qualquer pessoa presente para figurar como fiel depositário do bem.

TERMO DE RECOLHIMENTO

Nesta data, recolho o presente mandado à MM 39ª Vara do Trabalho.
Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2023.

.....

Eduardo de Abreu Tavares da Silva
Oficial de Justiça Avaliador Federal

